



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

Nº 007

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....0109

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES0118

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 5.308, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19 para autorizar o uso de hidroxiquina, cloroquina, azitromicina e ivermectina no tratamento da doença.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o protocolo de utilização precoce dos medicamentos hidroxiquina, cloroquina, azitromicina e ivermectina, no âmbito do estado de Rondônia, enquanto durar a pandemia causada pela Covid-19, com fundamento nos artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Durante o período de que trata esta Lei, a prescrição dos medicamentos elencados no artigo 1º será autorizada a critério do médico, mesmo na fase inicial da doença e sem a comprovação laboratorial da enfermidade, bastando seu diagnóstico clínico e com a adoção das seguintes condutas protocolares:

I - notificação do agravo;

II - emissão de receita médica, conforme estabelecido nas legislações vigentes; e

III - assinatura do(s) termo(s) de consentimento livre e esclarecido.

Parágrafo único. O médico responsável deverá informar o paciente sobre o caráter experimental do medicamento e consentir no seu uso, mediante autorização formal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de janeiro de 2022.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.309, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da idade e validade da motocicleta que é usada para o transporte público individual de passageiros por meio de Mototáxi do estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a idade e validade

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer

Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles

Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.



da motocicleta que é usada para o transporte público individual de passageiros por meio de Mototáxi no estado de Rondônia, nos termos dos artigos 24 e 175 da Constituição Federal e artigos 8º, 9º e 29 da Constituição Estadual do Estado de Rondônia, combinado com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A validade e idade da motocicleta para exercer a atividade de Mototáxi será de até 8 (oito) anos, de sua fabricação, observando as condições e estado de manutenção da motocicleta, sem prejuízo do que dispõe a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009 e demais legislações municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de janeiro de 2022.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.310, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Normatiza a contratação de profissionais do sexo feminino, na área de vigilância, perante as empresas privadas prestadoras de serviço, no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas prestadoras da atividade de vigilância, contratadas no âmbito do serviço público estadual, através da Administração Direta e Indireta, devem contratar profissionais do sexo feminino, no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do contingente de empregados.

Parágrafo único. O disposto no caput do artigo, beneficia àquelas profissionais detentoras de formação do curso de vigilância, devidamente reconhecido pelos órgãos de controle externo da área de Segurança Pública.

Art. 2º Para os contratos firmados anteriores a presente Lei, as empresas deverão cumprir o disposto na Lei, a partir da ocorrência de novas demissões, licenças, ampliação do número de empregados ou reformulação no seu quadro de pessoal.

Art. 3º As empresas que descumprirem o disposto no Art. 1º, serão penalizadas, com a aplicação de multa equivalente a um salário mínimo, para cada vaga não ocupada.

§ 1º Caberá ao órgão contratante, a gestão de controle e fiscalização, no processo de contratação de pessoal na área de vigilância.

§ 2º Ficam as empresas prestadoras de serviço de vigilância, obrigadas a encaminhar mensalmente aos órgãos contratantes, cópia da folha de pagamento dos profissionais vigilantes contratados.

Art. 4º Em caso de descumprimento, o órgão contratante deve de imediato notificar a empresa, concedendo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para corrigir a distorção ou prestar os devidos esclarecimentos.

Parágrafo único. Diante do comprovado descumprimento da Lei, automaticamente a autoridade titular do contrato de prestação de serviço, deverá efetivar a cobrança da multa, dando ciência a empresa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de janeiro de 2022.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.311, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de cobrança do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre serviços que tenham como consumidores finais entidades beneficentes de assistência social e templos religiosos de qualquer culto.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre serviços que tenham como consumidores finais entidades beneficentes de assistência social e templos religiosos de qualquer culto.

§ 1º A isenção prevista no art. 1º desta Lei alcança os serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de fornecimento de água, luz, telefone, internet, gás, dentre outros serviços que incidam o ICMS.

§ 2º Para fazer jus ao benefício previsto no caput deste artigo, as entidades filantrópicas e templos religiosos de qualquer culto deverão comprovar junto à Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN a destinação institucional do imóvel imune compatível com suas finalidades essenciais.

§ 3º Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, da justificativa de posse judicial.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de janeiro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.312, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Obriga as Unidades Básicas de Saúde - UBS a disponibilizarem informações referentes ao estoque de medicamentos, quantidades existentes na unidade, bem como as informações de todas as outras unidades mais próximas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as Unidades Básicas de Saúde - UBS a disponibilizarem informações referentes ao estoque de medicamentos, quantidades existentes na unidade, bem como as unidades mais próximas que possuam o remédio.

Art. 2º As UBS terão 120 (cento e vinte) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de janeiro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0001/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **ALESSANDRO LUBIANA**, matrícula 200169252, Superintendente de Comunicação Social, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0079/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA CRISTINA FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 11 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0077/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDREIA APARECIDA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0086/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARLAN LOPES CORREIA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0094/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **BASILIANO NUNES BARROS NETO**, matrícula 200167812, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0002/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **BRUNO COSTA DOS SANTOS**, matrícula 200166515, Secretário de Segurança Institucional, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0100/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **CAIO PEREIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 200168333, Assistente Técnico, para o código AST-18, e relatar no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0003/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **CANDRICA MADALENA SILVA**, matrícula 200169261, Secretária Geral Adjunta, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0004/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER**, matrícula 200169364, Secretário Legislativo, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0128/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS FERNANDO ATENCIA VEIGA**, matrícula nº 100021049, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor da ATA de Registro de Preços nº 013/2021/ALE-RO, conforme o Processo Eletrônico nº 23456/2021-E, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0005/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **CLEITON ROQUE**, matrícula 200169187, Superintendente de Finanças, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0006/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 200169131, Superintendente de Recursos Humanos, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0110/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Engenharia, Instituída pelo ATO nº 1025/2021-SRH/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 043 de 15/03/2021, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0101/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **CRISTIANE GUAQUEREBE DA SILVA**, matrícula 200166719, Assistente Técnico, para o código AST-18, e relatar no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0095/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **DAIANE FLOR DA SILVA SOARES**, matrícula 200167074, Assistente Parlamentar, para o código ASP-23, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0092/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DAVI ALMEIDA DA HORA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 12 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0096/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **DAVINO GOMES SERRATH**, matrícula 200169241, Assistente Técnico, para o código AST-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0080/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DERBSON FERNANDES, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0007/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **FABIO RIBEIRO MENNA BARRETO**, matrícula 200166255, Diretor Geral da Escola do Legislativo, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0129/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

A servidora **FLAVIA RENATA METCHKO**, matrícula nº 200169381, Assessor, para responder pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, no período de 08/01/2022 a 22/01/2022.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0008/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **GISELY BECK GONÇALVES SALTON**, matrícula 200168284, Superintendente de Logística, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0009/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, matrícula 200169191, Corregedor Geral, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0093/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

HACISE COLATTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0010/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO**, matrícula 200169134, Secretário Administrativo, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0078/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IVONE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0096/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **JANAINA ALVES LESSA**, matrícula 200169163, Assistente Parlamentar, para o código ASP-20, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0085/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE SILVA MOTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0098/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **JUNIOR MARQUES FERREIRA**, matrícula 200165411, Assistente Técnico, para o código AST-26, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0087/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LEANDRO DE ALMEIDA GOES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0011/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO**, matrícula 200169230, Superintendente de Tecnologia da Informação, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0012/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **LUCIANO JOSE DA SILVA**, matrícula 200169184, Advogado Geral, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0088/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Luizinho Goebel, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0089/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCELLE LEAL BARBOSA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Luizinho Goebel, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0084/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCELO MALDONADO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0081/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0013/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula 20016344, Secretário Geral, para o código Subsídio, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0103/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIANA MIRANDA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo da Escola do Legislativo, código DAS-05, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0014/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL**, matrícula 200169185, Superintendente de Compras e Licitações, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0015/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **PAOLA FERREIRA DA SILVA LONGHI NEIVA**, matrícula 200168496, Corregedor Geral Adjunto, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0083/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

QUEICIA DORING SCHULTZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0016/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, matrícula 200169249, Secretário de Planejamento e Orçamento, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0121/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **ROBINSON MAGALHAES QUEIROZ**, matrícula 200166815, para Consultor Jurídico Chefe, código DAS-03, e relatar no Gabinete do Advogado Geral, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0017/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **RODRIGO ASSIS SILVA**, matrícula 200169251, Secretário de Engenharia e Arquitetura, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0090/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROMARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0019/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO**, matrícula 100003822, Secretário de Modernização da Gestão, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 005, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº0046/2022-SRH/SG/ALE, que alterou o Cargo em Comissão do servidor **SIDNEY COSTA LIMA**.

ONDE SE LÊ:

A contar de 03 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

A contar de 11 de janeiro de 2022.

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0018/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **SINEMAR LUIZ DE SOUZA**, matrícula 200165651, Secretário Adjunto de Segurança Institucional, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0091/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TATIANA MARIA PONTE PERPETUO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão

Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0099/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **TATIANA RECH**, matrícula 200165423, Assessor Técnico, para o código AT-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0082/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

THAIS POLIANA DE PAULA BASTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0020/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA**, matrícula 200169316, Advogado Geral Adjunto, para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0021/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **WANDSON LIRA DE BRITO**, matrícula 200168048, Superintendente de Assuntos Estratégicos,

para o código DAS-02, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO Nº0022/2022-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **WELYS ARAUJO DE ASSIS**, matrícula 200169167, Controlador Geral, para o código DAS-01, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 43996/2021-e

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edifício Loewen – Sala 117 - Centro, CEP: 83.005-010 - São José dos Pinhais/PR, objetivando o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - **Sistema Banco de Preços na Versão PLUS**, para atender a Superintendência de Compras e Licitações, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), de acordo com as condições estabelecidas nos autos do processo supracitado, em especial, aquelas citadas nos e-Docs. B8668934, B5428C39 e DCFD8501.

Porto Velho - RO, 13 de janeiro de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO